



OFÍCIO CERTIDÃO Nº 98/2022

São Roque, 23 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **NOVA CERTIDÃO**, conforme croqui anexo, de:

PRAÇA/ÁREA LOCALIZADA ENTRE R. BENEDITA FERREIRA DA COSTA, R. AIGLÊ MEDEIROS DE OLIVEIRA E R. SINÉSIO GONÇALVES TRUJILLO, EM SÃO JOÃO JOVO

Solicitamos ainda que conste da certidão se tal área é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar sua exata localização e suas dimensões (área).

Embora a Certidão Nº 30/2022, anexa ao Ofício Executivo Nº 311/2022, de 17 de maio de 2022, já tenha tratado dessa área, este Vereador **obteve a informação de que a área se encontra agora sob concessão pela CPTM à Prefeitura de São Roque**. Face a isso, faz necessária a emissão de **NOVA CERTIDÃO**.

Se a área em questão não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 5 (cinco) anos. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

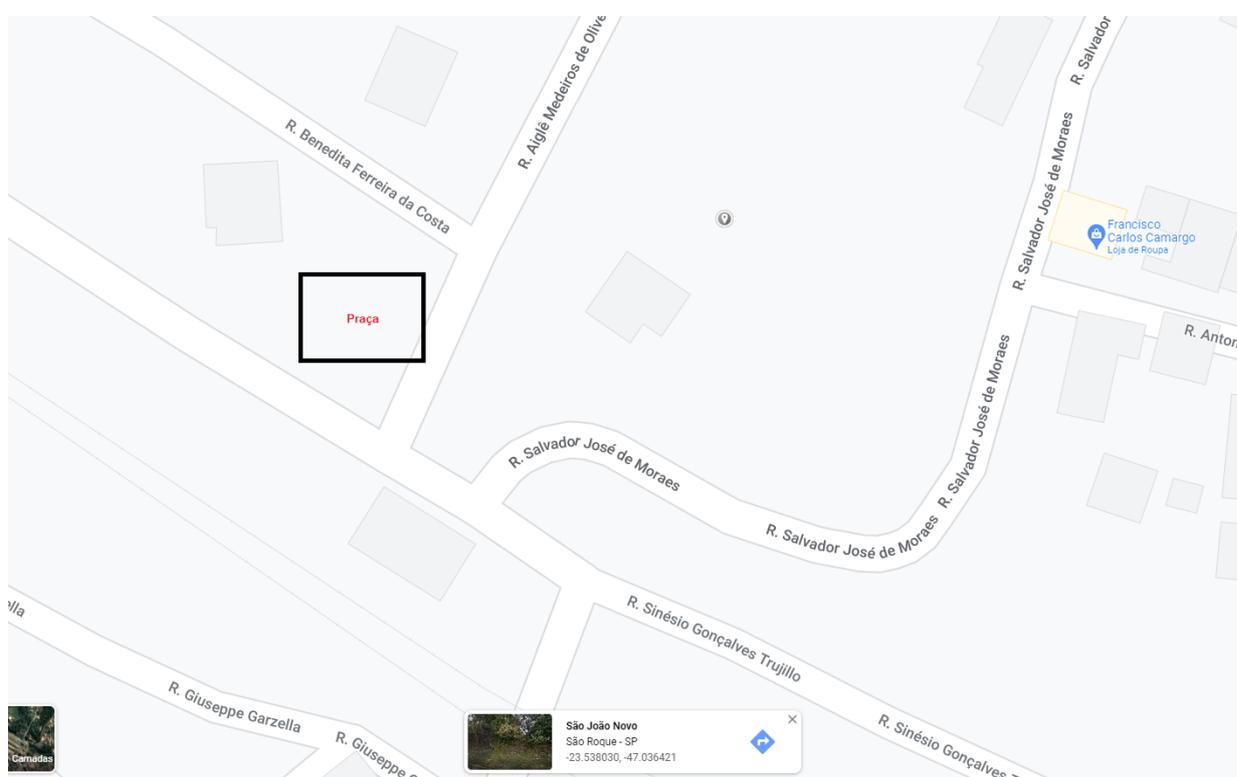
THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PROCOLO Nº CETSР 23/11/2022 - 16:25 14054/2022/AO